



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves ✓	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Breno Uriel de Barros	Matrícula: 29
Telefone: 35 3654 1478	e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br ✓
1. Objeto: Constitui objeto da presente demanda para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis, conforme especificações constantes da proposta de serviços e a autorização de contratação direta ✓	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação se faz necessário para que o departamento de contabilidade possa gerir o orçamento desta Casa, e ter respaldo de uma assessoria capaz de atender as necessidades impostas pelo TCE-MG e pelas novas práticas trazidas pela Lei Federal 14.133/2021. A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação de acordo com a alínea "a" do inciso III do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, essa contratação é de suma importância para que tenhamos uma execução do orçamento responsável e dentro das normas e regras apresentadas pela legislação vigente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Prazo
1	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis, conforme especificações constantes da proposta de serviços e a autorização de contratação direta .	12 meses ✓

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02/01/2026 à 31/12/2026 ✓

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme contrato

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rosemeire Simão

4.4. Prazo para pagamento:
12 (doze) parcelas mensais

Gonçalves, 02/01/2026 ✓

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Breno Uriel de Barros

Breno Uriel de Barros